



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade da SEMOB
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8524 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00019675/2024.13

À GCAL,

Em atenção ao Requerimento nº 91/2024, informamos que o planejamento da expansão da Malha Cicloviária consta do Plano de Mobilidade Municipal - PLANMOB, Lei 11.518/2022. Dentre os projetos e estudos estão:

1. Ciclovia da Avenida Tuiuti, que ligará a Av. Brasil à região Norte (projeto pronto e com previsão de ser licitado ainda em 2024)
2. Prolongamento da ciclovia da Av. Cerro Azul, possibilitando acesso à região Sul
3. Prolongamento da ciclovia da Av. Pedro Taques até o Jardim Sumaré, possibilitando acesso à região Norte
4. Projeto de ciclovia na Av. Carmem Miranda, possibilitando acesso à Região Sul através da ciclovia da Av. Gastão Vidigal.

Agradecemos a contribuição e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 07/05/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3703752** e o código CRC **24016A99**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1684/2024 - GAPRE

Maringá, 8 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 91/2024 (SEI n.º 3245791), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se existem estudos e/ou projetos para estender as ciclovias que atualmente estão localizadas na região central da cidade em direção aos bairros e interligar a ciclovia da Avenida Brasil em sentido a mais bairros, a fim de ampliar a malha cicloviária e proporcionar mobilidade sustentável entre os bairros da Zona Sul e da Zona Norte de Maringá e o principal eixo comercial da cidade, anexamos o Despacho (SEI n.º 3703752) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 09/05/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3777773** e o código CRC **B6C90809**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00019675/2024.13

SEI nº 3777773